



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
IZOLINA FERREIRA PRIMO

Nome Social / Social Name



Registro Geral-CPF / Personal Number
058.177.729-81

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
09/08/1977

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
ALTÔNIA/PR

Validade / Expiry
08/02/2034


Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



4662400007

B10001438587

Filiação / Filiation

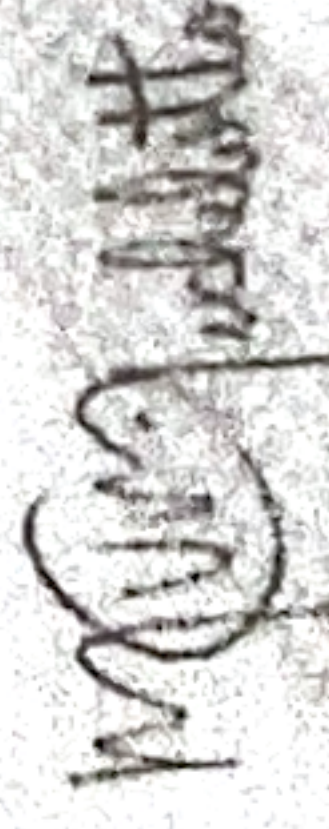
NILZA MARIA FERRERA

PEDRO JOSÉ FERREIRA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
ATALAIA/PR

Emissão / Issue
08/02/2024



Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcus Vinícius Da Costa Michelato
Diretor

THOMAS GREG

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



COPEL
Pura Energia

0800 51 00.116 - www.copel.com

Responsável pela Iluminação Pública: Município 04432641761

Classificação:

RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:

MONOFASICO / 60A

IZOLINA FERREIRA

R PARANA, 666

CEP: 87630000

Cidade: ATALAIA - PR

CPF: ***.***.29-81



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

59307625

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS 16.29.01

REF: MÊS / ANO

10/2024

VENCIMENTO

04/11/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 286,44



NOTA FISCAL No 127241642 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 14/10/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41241004368898000106660031272416422031432096

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
12/09/2024

Leitura Atual
14/10/2024

N. Dias
32

Proxima Leitura
12/11/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	270	0,379962	102,59	4,76	19,49	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	270	0,444962	120,14	6,57	22,82	0,339820
(03) B. VERME. P1	kWh			8,86	0,41	1,68	
(04) B. VERME. P2	kWh			12,17	0,56	2,31	
(05) CONT ILUMIN				34,94			
(06) MULTA POR A				7,18			
(07) ACRESCIMO M				0,10			
(08) JUROS CONTA				0,46			
TOTAL				286,44			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON S. B. VERMELHA | (04) ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2 | (05) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | (06) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO | (07) ACRESCIMO MORATORIO | (08) JUROS CONTA ANTERIOR

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT

HISTÓRICO DE CONSUMO

SET24	229	30
AGO24	197	32
JUL24	183	30
JUN24	198	30
MAI24	323	32
ABR24	340	29
MAR24	420	32
FEV24	309	29
JAN24	331	30
DEZ23	243	30
NOV23	267	31
OUT23	244	30

Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
ICMS	243,76	19,00	46,30
PIS	197,45	1,02	2,02
COFINS	197,45	4,70	9,27

Reservado ao Fisco

9226.D7D7.261F.6AC2.A7C8.F51E.3FCE.E5D1

Medidor

0943400463

Grandezas

kWh

Postos
Horarios

-

Leitura
Anterior

42670

Leitura
Atual

42940

Const
Medidor

1,00

Consumo
kWh

270

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE NOVA ESPERANÇA - DISTRITO E MUNICÍPIO DE ATALAIA

JOSÉ ROBERTO ROVERI – Oficial Designado

GERALDO ROVERI – Escrevente/Substituto

Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, nº 301 - Fone (044) 254-1244

CASAMENTO Nº -1.109-

CERTIFICO que, às fls. -079- do Livro nº B-5, de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje o assento de casamento de **"ROSINEI PRIMO"** e **"IZOLINA FERREIRA"**, contraído perante o Juiz de Paz, Sr. Milton Roberto Afonso - 1º Suplente e as testemunhas constantes do termo.

Ele nascido em Nova Esperança, Estado do Paraná, aos 11 de janeiro de 1978, profissão lavrador, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 556, centro, nesta cidade, filho de **VALENTIM PRIMO**, funcionário público, natural deste Estado e, de dona **MARIA APARECIDA DE SOUZA PRIMO**, natural do Estado de São Paulo, já falecida, ele residente e domiciliado nesta cidade.

Ela, nascida em Altônia, Estado do Paraná, aos 09 de agosto de 1977, profissão auxiliar de corte, residente e domiciliada na Rua Paraná nº 556, centro, nesta cidade, filha de **PEDRO JOSÉ FERREIRA**, e de dona **NILZA MARIA FERREIRA**, do lar, naturais do Estado de Minas Gerais, ele já falecido, ela residente e domiciliada em Presidente Castelo Branco-PR. O contraente continua a usar o mesmo nome, e a contraente passa a assinar-se **"IZOLINA FERREIRA PRIMO"**.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Art. 1.525, nºs. I, III e IV do Código Civil Brasileiro. Obs. Casamento realizado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Atalaia, 25 de julho de 2008

Oficial Designado



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: LUZINETE FERREIRA DE ALVARENGA

Imóvel: RUA SANTOS DUMONT, Nº79, JARDIM PROGRESSO I EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

Anuente: IZOLINA FERREIRA PRIMO, brasileira, casada, auxiliar de produção, inscrito no CPF/MF sob nº 058.177.729-81, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº556, em Atalaia/PR, CEP – 87630-000;

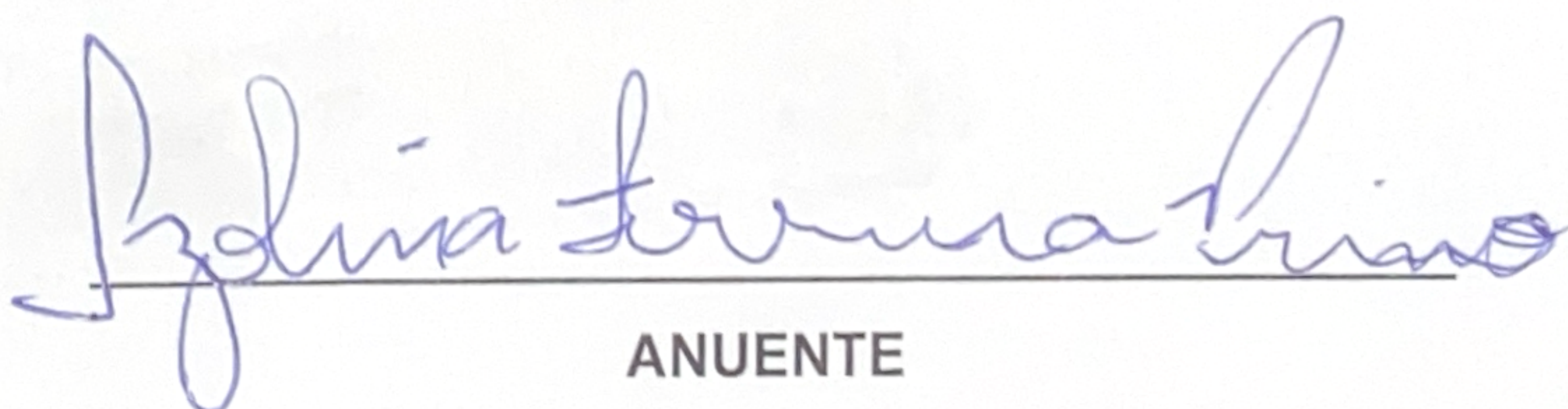
A **ANUENTE** declara que é irmã da ocupante e a mesma não tem interesse nos imóveis que serão objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Presidente Castelo Branco, 08 de novembro de 2024



ANUENTE